

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.488, de 16 de julho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0201-2266100922.008 – Incentivo a Empresas Industriais e Serviços – Lei n° 2.694 – 21/12/94

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de julho de 2002.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"